



Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

Ata de Registro de Preço nº 706/2020

Processo nº. 27.603/2.020 - Pregão nº. 231/2.020

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS.

Pela presente ata de registro de preços, digitada e devidamente assinada, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 135.943.748-74 e do CPF/MF sob nº 20.505.530-8 doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME sediada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, S/N, KM 650, CEP 17.900-000, Bairro das Antas, Dracena, SP devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.287.175/0001-33, através de seu representante legal, adjudicatária do PREGÃO PRESENCIAL nº 231/2.020 para REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS (com cota de até 25% reservada para ME, EPP, MEI), doravante simplesmente denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços, referente aos itens 02 da cota principal e 01 e 03 da cota reservada resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições que seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO -

Constitui objeto desta ATA o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INCLUSIVO, PARA INSTALAÇÃO EM PRAÇAS PÚBLICAS (com cota de até 25% reservada para ME, EPP, MEI), conforme e descrição do Anexo I, Ata de registro de preços e a proposta apresentada que passam a integrar este instrumento.

1.1 – Utilizará o preço registrada a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Botucatu.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1 – A presente Ata de Registro de preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FIS:______COPEL

Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecimento dos produtos registrados nesta Ata será requisitado através da Secretaria citada na cláusula primeira, mediante a elaboração de termo contratual correspondente ou nota de empenho.
- 3.2 Cada termo contratual conterá, no mínimo:
- 3.2.1 Número da ata;
- 3.2.2 Quantidade do produto;
- 3.2.3 Descrição do produto requisitado;
- 3.2.4 Local e hora da entrega;
- 3.2.5 Do recebimento;
- 3.2.6 Dotação orçamentária onerada;
- 3.2.7 Valor;
- 3.2.8 Condições de pagamento;
- 3.2.9 penalidades;
- 3.2.10 garantia contratual, se for o caso;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

- 4.1 A DETENTORA DA ATA deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do pedido de compra da unidade interessada.
- 4.2 O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceita pela administração.

CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues conforme ordens de serviços expedidas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em no máximo 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
- 5.2 Os produtos serão recebidos pelo fiscal nomeado no presente contrato, que depois de verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório no caso de entrega parcial.
- 5.2.1 O objeto licitado deverá ser entregue diretamente nos locais informados posteriormente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme necessidade.
- 5.2.2 Nos caso de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações a CONTRATADA deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 5.2.2 A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a CONTRATADA da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas na cláusula décima.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 – Os preços são os constantes no registro no valor de R\$ **405.800,00**, já incluso todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários.







Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

Cota Principal

ltem	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	GIRA – GIRA ADAPTADO SEIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 2,50MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/2" X 2,00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, SEM CANTOS E ARESTAS. CAPACIDADE PARA DOIS USUÁRIOS CADEIRANTES EM MODULOS COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRA DE RODAS. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS E ESPAÇO PARA MAIS QUATRO CRIANÇAS SENTADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA TIPO CÔNICO E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO DURÁVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO E PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO DISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3,00MM ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (6) SEIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 16071/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,00M; COMPRIMENTO 2,50 M; PESO: 110 KG.	un	23	Natali Brink	9.700,00	223.100,00
VALOR TOTAL R\$ 223.100,00					73/200	







Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	GANGORRA ADAPTADA DOIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 3" X 3,00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 2" X 2,50MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3,00MM, COM UM DOS LUGARES EM FORMATO DE CADEIRINHA, COM CONTORNO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 5/8 , ASSENTO E ENCOSTO DÁ CADEIRA EM BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" X 2,5MM DE ESPESSURA, RESPECTIVAMENTE, COM APOIO PARA AS MÃOS E PÉS, DEVE POSSUIR AINDA SISTEMA MULTISEGURANÇA,PRENDENDO A CRIANÇA NA ALTURA DO TRONCO, ATENTANDO PARA CRIANÇAS COM DIFICULDADES MOTORAS MÚLTIPLAS E OUTRO LUGAR EM FORMATO DE MÓDULO, COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE. PROJETADO PARA QUE O DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADAS NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA E POLIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO. EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO PARABOLT 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. COM DADOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. COM PRIMENTO: 1,05M; LARGURA: 2,20M; PESO: 42,5KG.	un		Natali Brink		45.500,00







Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

GIRA – GIRA ADAPTADO SEIS LUGARES: PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MINIMAS EM SUA ESTRUTURA PRINCIPAL COM DIÁMETROS DE 3" X 2.50MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/° X 2.00MM DE ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 1/° X 2.00MM DE ESPESSURA, CHAPA DE AÇO CARBONO DE 3.00MM, SEM CANTOS E ARESTAS. CAPACIDADE PARA DOIS USUÁRIOS CADEIRANTES EM MODULOS COM RAMPA DE SUBIDA E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM ANTIDERRAPANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA CADEIRA DE RODAS. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO USUÁRIO CADEIRANTE POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS E ESPAÇO PARA MAIS QUATRO CRIANÇAS SENTADAS. ROLAMENTOS DAS ARTICULAÇÕES EM ESFERA TIPO CÔNICO E BLINDADOS COM LUBRIPICAÇÃO DIARVEL OU DEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, EXTREMIDADES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS BLINDADAS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁCUA E POPERA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO DE MISTURAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS ZINCADAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE NYLON, PARAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE ZINCADO), EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO SISTEMA DE SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA PIXAÇÃO DO APARELHO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT 3/8 X 3,00MM ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR ACOMPANHADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE (6) SEIS USUÁRIOS SIMULTANEAMENTE COM SEGURANÇA, PLAQUETA AFIXADA NO BRINQUEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS. EQUIPAMENTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA ABNT 1607/1/2012. DIMENSÕES MINIMAS DO APARELHO: ALTURA: 1,00M; COMPRIMENTO 2,50 M; PESO: 110 KG.	0







Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

TUBOS DE SUA ESTR 3,00MM DE SUA ESTR 3,00MM DE 1/2" X 2,5M FORMATO CARBONO CADEIRA E X 2,5MM LUGAR AD DE SUBIDI ANTIDERR, CADEIRAN O MOVIME DE TUBO ARTICULAC DURÁVELO EXTREMID BLINDADAS POEIRA. P DE MISTU RESISTÊNIC ZINCADO E ZINCADO. SISTEMA E APARELHO PARABOLT ACOMPANI PERMITIR SIMULTANI NO BRINC MATERIAL COM DA EQUIPAME ABNT 160 ALTURA: 2	ADAPTADO DOIS ASSENTOS : PRODUZIDO EM AÇO SAE 1020, SOB AS DIMENSÕES MÍNIMAS EM JTURA PRINCIPAL COM DIÂMETROS DE 2,5" X ESPESSURA E ESTRUTURA SECUNDÁRIA DE 1 M DE ESPESSURA COM UM DOS LUGARES EM DE CADEIRINHA COM CONTORNO EM AÇO TUBULAR DE 5/8, ASSENTO E ENCOSTO DA M BARRA CHATA DE AÇO CARBONO DE 1 1/2" E 1" DE ESPESSURA RESPECTIVAMENTE E OUTRO PATADO EM FORMATO DE MÓDULO, COM RAMPA A E ASSOALHO EM CHAPA XADREZ 3 MM PANTE COM TRAVA FIXA DE SEGURANÇA PARA E. PROJETADO PARA QUE O PRÓPRIO ÚSUÁRIO E POSSA UTILIZAR SEM AJUDA DE TERCEIROS. ITO DO BALANÇO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS EM AÇO CARBONO. ROLAMENTOS DAS ÕES DUPLOS E BLINDADOS COM LUBRIFICAÇÃO UDEFINITIVA, COM TAMPÕES PARA PROTEÇÃO, DES INFERIORES, SUPERIORES E MÓVEIS, NÃO PERMITINDO A ENTRADA DE ÁGUA ENTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM APLICAÇÃO RAS EM RESINAS EM POLIÉSTER DE ALTA IA AOS AGENTES ATMOSFÉRICOS. PORCAS SEXTAVADAS AUTO-TRAVANTE COM ANEL DE RAFUSOS COM TRAVA ROSCA DE ALTO TORQUE PINOS MACIÇOS, (TODO MATERIAL DE FIXAÇÃO EQUIPAMENTO MONTADO INTEIRAMENTE PELO E SOLDAGEM MIG. FLANGES PARA FIXAÇÃO DO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO 3/8 X 3 ZINCADOS QUE DEVERÃO VIR IADOS AO EQUIPAMENTO. O APARELHO DEVERÁ A UTILIZAÇÃO DE (2) DOIS USUÁRIOS AMENTE COM SEGURANÇA. PLAQUETA AFIXADA UEDO EM ALUMÍNIO OU ADESIVADA COM DE ALTA RESISTÊNCIA A AÇÕES CLIMÁTICAS DOS DO FABRICANTE E ADVERTÊNCIAS. UTO PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA 1/2012. DIMENSÕES MÍNIMAS DO APARELHO: 30M; COMPRIMENTO: 2,90M; LARGURA: 1,80M; g. MARCA/MODELO:	un	07	Natali Brink	9.900,00	69.300,00
VALOR TOTAL R\$ 182.700,00					SECTION CONTRACTOR	

6.1.1 – Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

- 7.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e **apresentação das guias devidamente quitadas do INSS e FGTS**, na contabilidade da CONTRATANTE.
- 7.2 As comprovações relativas ao FGTS e INSS a serem apresentadas deverão corresponder ao período de execução e à mão de obra alocada para esse fim.
- 7.3 Caso por ocasião da apresentação da nota fiscal, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do FGTS e INSS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida, quando do vencimento legal para o recolhimento.
- 7.4 A não apresentação dessas comprovações assegura à CONTRATANTE o direito de sustar o pagamento respectivo e ou os pagamentos seguintes.
- 7.5 Em atenção ao disposto no Art. 40, inc XIV, "c", da Lei 8.666/93, fica definido como critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, a variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha a substituí-lo, bem como multa moratória de 0,2% a.m., a serem calculado desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

q



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Especificações Técnicas e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas legais:
 - 8.1.1 Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
 - 8.1.2 Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como, pelo seu transporte até o local determinado para a sua entrega.
- 8.2 FICA VEDADA A TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE CONTRATO, sob pena de rescisão deste, suspensão temporária de licitar ou contratar com a Administração, além da multa contratual constante na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA: FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Da utilização
- 9.1.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do (s) detentor (es), obedecida a ordem de classificação, os produtos registrados mediante a elaboração do termo contratual ou nota de empenho, convocando-o para sua aceitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

- 10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada quando houver:
- 10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- 10.1.2 Manifesta impossibilidade por parte da CONTRATADA de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovada.
- 10.1.3 Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- 10.1.4 Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
- 10.2 O cancelamento da ata de registro de preços unilateralmente pela administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na lei nº. 8.666/93, bem como desta Ata:
- 10.2.1 Assunção imediata do objeto da ata de registro de preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
- 10.3 Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela administração, a assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 ou 4.2, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do fornecimento constante da ata, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 10.3.1 Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;
- 10.3.2 Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do empenho pela recusa no fornecimento que ultrapassar o prazo de entrega, até o limite de 20 (vinte) dias.
- 10.3.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor da aquisição caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.
- 10.3.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá garantida a defesa prévia, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da lei Federal nº. 8.666/93. e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.
- 10.4 O valor da multa será descontada no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela a garantia oferecida, e os pagamentos futuros pela diferença se houver.
- 10.5 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

COPEL

J.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FIS: COPEL

Pregão Presencial nº 231/2020 - Processo nº. 27.603/2020

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, no todo ou em parte, em qualquer tempo, sem qualquer ônus ou responsabilidade independentemente de notificação ou interpelação, sempre que se verificar:
- 11.1.1 O descumprimento das cláusulas contratuais ou obrigações previstas na lei que rege o presente certame;
 - 11.1.2 A paralisação dos serviços sem justa causa e sem prévia comunicação à CONTRATANTE;
- 11.1.3 A subcontratação total ou parcial a cessão, ou transferência, a sub-rogação ou transferência, do objeto do contrato;
 - 11.1.4 A declaração de insolvência ou de falência da CONTRATADA;
 - 11.1.5 Nos demais casos previstos na lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 O vencimento da validade da ata de registro de preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
- 12.2 A administração não se obriga a utilizar a Ata de registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.
- 12.3 A administração a seu exclusivo critério, poderá durante aos últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de registro de preços determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 12.4 Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 12.5 Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Botucatu como o único competente para dirimir eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro ainda que mais privilegiado. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu

3 0 DEZ 2020

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA PREFEITO MUNICIPAL

NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP CONTRATADA

Testemunhas:

- Luciono Pelicia Chefe do Setor de Cadastro e Registro de Praços R.1- 2 165-2 Rodrigo Ramos Auxiliar Administra R.I. 5817-°

COPEL

8